

Portaria Nº0055/2022

de 01 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2022 para o servidor publico **Luis Neto da Silva**, cargo Motorista, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, a partir do dia do mês agosto de 2022.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal